



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21817

Processo Administrativo nº PMC.2016.00008938-15

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 76/17

Objeto: Registro de preços de locação de sanitários químicos, com fornecimento de materiais e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EXON EVENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.206.834/0001-53, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descritivo	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
03	53671	SERVIÇO - SANITÁRIO QUÍMICO TIPO LUXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO - 10 ROLOS POR SANITÁRIOS, ADESIVO FEMININO/MASCULINO, ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES, SISTEMA DE DESCARGA, ACIONADA POR BOMBA DE PÉ, HIGIENIZADOR DE MÃOS, ATRAVÉS DE ALCOOL GEL OU ATRAVÉS DE PIA ACIONADA POR BOMBA DE PÉ. NESTE ÚLTIMO CASO, O SANITÁRIO DEVERÁ OFERECER AINDA, SABONETE LÍQUIDO E PAPEL TOALHA, UMA DIÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM QUALQUER HORÁRIO E DIA DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS E DIAS CONSECUTIVOS.	240	207,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Documentos listados no subitem 2.2 do Anexo I e o Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP nº 001, de 02 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2012

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

03 JUL. 2017
Campinas, _____

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

EXON EVENTOS EIRELI – EPP.
Representante Legal:
RG nº 47.757.353 -X
CPF nº 405.757.538-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2016.00008938-15

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Exon Eventos Eireli - EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 76/17

Objeto: Registro de preços de locação de sanitários químicos, com fornecimento de materiais e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

Ata de Registro de Preços nº 218/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 JUL. 2017

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura

e-mail institucional: smc.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

Adriane F. Carboni Gutierrez

EXON EVENTOS EIRELI - EPP.

Representante Legal: *Adriane F. Carboni Gutierrez*

RG nº *47.957.338-X*

CPF nº *405.757.533-38*

e-mail institucional: comercialexon@outlook.com.br

e-mail pessoal: _____